



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 43/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 21 de novembro de 2023

Altera a Portaria CRMV-AP nº 41, de 1 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968 e art. 11, alínea “j” e “m”, do Regimento Interno Padrão dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria CRMV-AP nº 41, de 1 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designam-se para a Comissão Especial de Licitação (CEL) os seguintes empregados:

I - Wellington Leite do Nascimento - matrícula CRMV-AP nº 22 - Presidente;

II - Jean Farias Feitoza - matrícula CRMV-AP nº 18;

III - Matheus Rodrigues de Sousa - matrícula CRMV-AP nº 19. ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Méd. Vet. Rackel Barroso
Presidente do CRMV-AP
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 21/11/2023 15:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223979

Código de Autenticação: 25384b8385

